



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

Ofício SGE/CEE nº 018/18

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2018.

Ilmo. Sr.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Pregão nº 001/2018**, que tem por objeto a eventual aquisição de equipamentos de informática abrangendo: computadores, ferramentas, instrumentos, peças de reposição e insumos para instalações de redes de dados e elétricas, destinados para a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, cuja realização está marcada para **07/02/2018**, Processo TCE-RJ nº 201.247-2/18, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,



Davi Bezerra de Lima

Substituto Eventual do Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003450

Ilmo Sr.

Moisés Nunes Alencar

Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

Tel./Fax: (24) 3365-1234

fernandojordao@angra.rj.gov.br / pregao@angra.rj.gov.br